



CONSELHO DE CURADORES

Secretaria dos Órgãos Colegiados

DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 14/02/80, e considerando o que consta do processo nº 13.130/79,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ-80, até a presente data, no valor de Cr\$ 67.428.000,00(sessenta e sete milhões quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros).

Walter Francisco da Costa
Presidente